

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

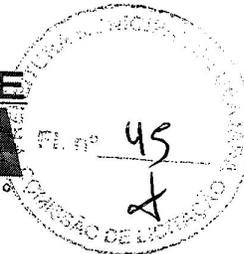
9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

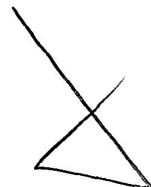
11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





- 13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 13.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 13.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 13.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 13.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, sendo até final do exercício, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 13.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 13.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 14.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 18.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 18.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 18.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 18.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 18.1.6. não manter a proposta;
 - 18.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 18.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 18.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 18.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 18.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 18.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 18.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a administração pública pelo prazo de até cinco anos;
- 18.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 18.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



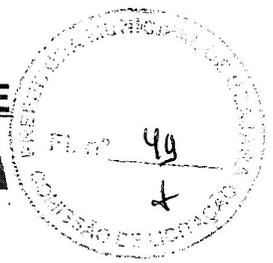
- 18.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de fornecedores inadimplentes do município de Ubajara.
- 18.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaoubajara@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na seção de licitações da Prefeitura Municipal de Ubajara, situada à Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro – Ubajara – CE.
- 19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ubajara, com endereço: www.ubajara.ce.gov.br.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

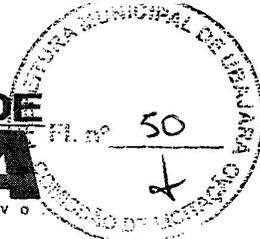
- 20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.
- 20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br, www.ubajara.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Ubajara nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.12.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
 - 20.12.2. ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
 - 20.12.3. ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.

Ubajara - CE, 22 de Janeiro de 2020.


Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Pregoeiro Municipal

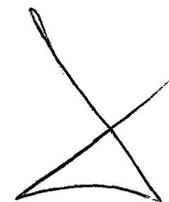


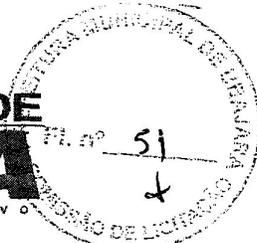
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

1.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICO COM FORMAÇÃO DOS EDUCADORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	
1	PROJETO AVALIA BRASIL: PORTUGUÊS 4º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-10-4 C/ 112 PAGES + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	525	
2	PROJETO AVALIA BRASIL: MATEMÁTICA 4º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-11-1 C/ 112 PAGES + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	525	
3	PROJETO AVALIA BRASIL: PORTUGUÊS 5º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-02-9 C/ 208 PAGES + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	545	
4	PROJETO AVALIA BRASIL: MATEMÁTICA 5º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-01-2 C/ 208 PAGES + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	545	
5	PROJETO AVALIA BRASIL: PORTUGUÊS 8º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-12-8 C/128 PAGES + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	582	
6	PROJETO AVALIA BRASIL: MATEMÁTICA 8º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-13-5 C/ 144 PAGES + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	582	





7	PROJETO AVALIA BRASIL: PORTUGUÊS 9º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-04-3 C/ 168 PAGS + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	648		
8	PROJETO AVALIA BRASIL: MATEMÁTICA 9º ANO VOLUME ÚNICO + CADERNO SIMULADO + 2 SIMULADOS SEMESTRAIS PROVA SPAECE E SAEB - ISBN: 978-85-93796-03-6 C/ 240 PAGS + CAPA PLASTIFICAÇÃO 4 CORES, COM ESPIRAL. FORMATO 21 X 29,7CM OU SIMILAR.	648		
VALOR MÉDIO				

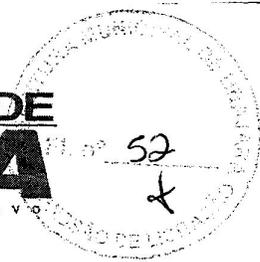
LOTE 02				
ITEM	PRODUTO	SÉRIE	QTD	
1	FORMAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	4º ANO	20 HS	
2	FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA	4º ANO	20 HS	
3	FORMAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	5º ANO	20 HS	
4	FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA	5º ANO	20 HS	
5	FORMAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	8º ANO	20 HS	
6	FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA	8º ANO	20 HS	
7	FORMAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	9º ANO	20 HS	
8	FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA	9º ANO	20 HS	
VALOR MÉDIO				

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

1.2.1. *Material Estruturado* - Entregar o material de Língua Portuguesa e Matemática estruturado com abordagem voltada para o estudo dos descritores do SAEB e SPAECE que será utilizado na formação dos profissionais e no trabalho de sala de aula com os alunos na quantidade suficiente para atender ao público alvo.

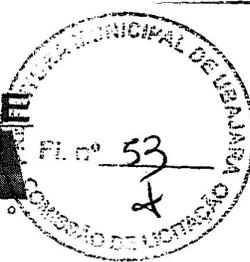
1.2.1.1. Conteúdo prioritário do Material Estruturado:

- a) Língua Portuguesa 4º Ano – Procedimentos de Leitura - sequencias de ações necessárias para compreensão de um texto na sua totalidade: Localizar de informações explícitas em um texto - Inferir o do sentido de uma palavra ou expressão - Inferir de uma informação implícita no texto - identificar o tema de um texto - do sistema de avaliação de educação - interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc) - identificar a finalidade de diferentes gêneros textuais (receitas, manuais, regulamentos, reportagem, cartazes) - distinguir um fato da opinião relativa a esse fato - reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido - implicações de suporte, do gênero e/ou enunciador na compreensão do texto - coerência e coesão do processamento do texto - estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto - identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa - estabelecer relação de



causa/consequência entre partes e elementos do texto (poemas, contos, tirinhas, reportagens, crônicas, fabulas) - estabelecer relação lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc. (gêneros: verbetes, lendas, contos, cartas ao leitor) - relações entre recursos expressivos e efeitos de sentidos - identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados - identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações - identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto - reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

- b) Língua Portuguesa 5º Ano - Procedimentos de Leitura - sequencias de ações necessárias para compreensão de um texto na sua totalidade: Localizar de informações explícitas em um texto - Inferir o do sentido de uma palavra ou expressão - Inferir de uma informação implícita no texto - Identificar tema de um texto; Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciado na compreensão do Texto e a Relação entre textos - Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso - Identificar a finalidade de textos diferentes de diferentes gêneros - Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato - Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema em função das condições em que ele foi produzido e daqueles que será recebido; Coerência e Coesão no Procedimento do Texto - Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade do texto - Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa, Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto - Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc; Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido e Variação Linguística - Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados - Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto - Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- c) Língua Portuguesa 8º Ano - procedimentos de leitura - localizar informações explícitas em um texto - inferir o sentido de uma palavra ou expressão - inferir uma informação implícita em um texto - identificar o tema de um texto - distinguir um fato de uma opinião - interpretar texto com auxílio de material gráfico diversos (propagandas, quadrinhos, fotos, etc - implicações do suporte, do gênero e/ou enunciador na compreensão do texto - identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros - relação entre textos - reconhecer diferentes formas de tratar a informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daqueles em que será recebido - reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo tema - coerência e coesão no processamento do texto - estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto - identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa - estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto - estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc - identificar a tese de um texto - estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustenta-la - diferenciar as partes principais das secundárias em um texto - relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido - identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados - reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações - reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão - reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos - identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
- d) Língua Portuguesa 9º Ano - Localizar de informações explícitas em um texto - Inferir o do sentido de uma palavra ou expressão - Inferir de uma informação implícita no texto - identificar tema de um texto - Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato - Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso - Identificar a finalidade de textos diferentes de diferentes gêneros - Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema em



função das condições em que ele foi produzido e daqueles que será recebido - Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema identificando - Identificar a tese de um texto - Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade do texto - Estabelecer relações entre a tese e os argumentos oferecidos para sustenta-la - Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto - Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa - Estabelecer a relação causa/consequência entre as partes e elementos de um texto - Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc. - Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados - Reconhecer efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações - Reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de uma palavra ou expressão - Reconhecer efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos - Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

- e) Matemática 4º Ano - identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas - identificar propriedades comuns e diferentes entre poliedros e corpos redondos, relacionado figuras tridimensionais com suas planificações - identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados, pelos tipos de ângulos - resolver problemas envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas - resolver problemas envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas - estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não - resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm/kg/g/mg/l/ml - estabelecer relações entre unidades de medida de tempo - estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores - reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas da base 10 e princípios do valor posicional - identificar a localização de números naturais na reta numérica - reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens - resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positivo ou negativo), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa) - resolver problemas com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatórias - resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro - identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados - resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%) - ler informações e dados apresentados em tabelas.
- f) Matemática 5º Ano - reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e o princípio do valor posicional - reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens - reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial - calcular o resultado de adição ou subtração de números naturais - calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais - identificar a localização e movimentação de objetos em mapas, croquis e outras representações gráficas - resolver problemas com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa) - resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória - num problema estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores - resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro - estabelecer relações entre unidades de medida de tempo - estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo de duração de um evento ou acontecimento - identificar propriedades comuns e diferentes entre figuras bidimensionais pelo número de lados, pelos tipos de ângulos - identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, congruentes, perpendiculares) - identificar o número de faces, arestas e vértices das figuras geométricas